ARTIGO

Uma agressão à história

SILVIA HUNOLD LARA

Uma nova versão do Código de Processo Civil está em discussão no Senado. Certamente, haverá polêmica. Mas há pelo menos um artigo que precisa ser modificado desde já: o de número 967, que restaura o antigo artigo 1.275 do atual código, de 1973, que autorizava a eliminação completa dos autos findos há mais de cinco anos, "por incineração, destruição mecânica ou por outro meio adequado".

O texto atropela a obrigação do Estado de preservar documentos históricos, viola regras arquivísticas básicas e reforça a moda burocrática de limpar o passado destruindo fontes importantes para a memória do país. Se o artigo proposto se transformar em lei, um número incalculável de processos cíveis pode ser destruído.

A medida tem antecedentes históricos. Em 1890, Rui Barbosa mandou queimar os documentos referentes aos escravos existentes na Tesouraria da Fazenda, para impedir que ex-senhores insatisfeitos com a abolição reclamassem indenizações. O acesso aos documentos do Judiciário, sobretudo da área cível, permitiu aos historiadores contornar parcialmente esse ato lesivo, possibilitando recuperar cópias dos registros da propriedade escrava, com dados indispensáveis para o estudo da demografia e da economia escravistas.

Além da vida cotidiana das fazendas e engenhos, essa documentação permitiu conhecer melhor as negociações em torno da alforria e reconstituir a atuação de abolicionistas negros radicais, como Luiz Gama, e acabou por redimensionar a história da escravidão e da liberdade no Brasil.

Basta substituir "fazendas e engenhos" por "empresas e fábricas", "escravo" por "operário" e "abolicionistas" por "sindicalistas" nas linhas acima para se ter a dimensão do estrago que a autorização proposta pelo artigo 967 pode causar.

Em 1975, depois da gritaria de historiadores, juristas e arquivistas, o tal artigo 1.215 foi suspenso pela lei nº 6.246. Isso não impediu que, em 1987, a lei nº 7.627 voltasse a usar os mesmos termos para autorizar a eliminação de processos da Justiça do Trabalho. Nessa área, argumentos facilmente contestáveis, como a necessidade de reduzir custos de armazenamento ou uma interpretação retrógrada e restritiva da cláusula que manda recolher aos arquivos públicos os "documentos de valor histórico", têm sido usados para justificar a destruição de centenas de milhares de processos trabalhistas, apesar da intensa movimentação de pesquisadores, arquivistas e magistrados.

Rui Barbosa pelo menos lidava com questões mais concretas. No caso do atual projeto de lei, nada justifica tal barbaridade. O Senado tem agora o dever de corrigir esse atentado à cidadania - ou será cúmplice desse crime?

Por que não aproveitar a ocasião para mudar, inscrevendo em lei a necessidade de proteger de fato o patrimônio público nacional, do qual fazem parte os processos judiciais (cíveis, criminais e trabalhistas)? Isso, sim, seria um bom modo de entrar para a história! Com a palavra, os senadores.

Foto: Antonio Scarpinetti

Silvia Hunold Lara é professora do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp (IFCH). Este artigo foi publicado no último dia 25 no jornal Folha de S. Paulo

CARTAS

Jornal da Unicamp 9
O novo protagonismo dos idosos

Idosos – 1

Foi com prazer e alegria que li a reportagem "O novo protagonismo dos idosos" [edição 470]. A repórter Isabel Gardenal foi muito feliz em retratar as atividades e preocupações de Margareth Brandini Park e, acima de tudo, soube como valorizar seu talento e seriedade como educadora. Ela foi minha aluna na bucólica Sousas, nos idos dos anos 60, quando eu ainda dava aulas de música no Ginásio do Estado. Além das aulas, ela também participava do nosso madrigal feminino. Parabéns pela reportagem!

Raul do Valle,
professor aposentado
do Instituto de Artes
da Unicamp (IA)

Idosos – 2

Importante a matéria sobre os idosos. Tenho interesse em estabelecer diálogo com os autores do livro mencionado na reportagem.

Orlando Sampaio Silva,
Universidade Federal
do Pará (UFPA)

Toninho Horta – 1

Importante e maravilhosa matéria sobre um dos melhores – senão o melhor – músico brasileiro, reconhecido por músicos e críticos internacionais ["Dissertação resgata obra seminal de Toninho Horta", edição 470]. Parabéns ao ***Jornal da Unicamp***, à jornalista Maria Alice e à pesquisadora Thais Nicodemo. E obrigada Toninho por nos emocionar sempre!!!

Regina Martins

Toninho Horta – 2

Prezada Maria Alice da Cruz, adorei a matéria, com tantos detalhes e informações legais! Encaminhei para um monte de amigos – de Londres a Petrópolis, passando por Curitiba, Marília, São Paulo, Belo Horizonte...

Mara Moraes,
musicista, Campinas

Toninho Horta – 3

Como fã de Toninho Horta há 30 anos, fiquei emocionada com o que li e aprendi. Não sou acadêmica e, como leiga, meu ponto de vista sobre a obra de Toninho Horta é baseado na emoção, sem deixar de perceber evidentemente as nuances das suas melodias harmoniosas. Toninho Horta merece o reconhecimento não apenas dos iniciados, mas de todos os brasileiros.

Jacques Vielliard

"O som do silêncio" [edição 470], texto de Carlos Barros de Araújo sobre a trajetória do professor Jacques Vielliard, ficou muito bonito. "Há coisas que parecem tão próximas de nós quanto nosso próprio coração, embora às vezes venham de muito longe". Registro aqui minha admiração pelo professor Jacques.

Aline Lima

Pilates

Sou professora de pilates e fiquei muito interessada na reportagem "Pilates é eficaz no tratamento de lombalgia" [edição 469]. Há poucos artigos e estudos nessa área e gostaria muito de saber onde encontrar a dissertação, pois, do que eu li na reportagem, muito eu pude comprovar em sala de aula.

Sou formada na Unicamp e atualmente professora de uma academia em Barão Geraldo, cujos frequentadores são na maioria alunos da Universidade. Com relação ao trecho que fala dos custos, posso dizer que hoje em dia é possível fazer pilates sem desembolsar muito dinheiro. A preocupação maior deveria ser com a quantidade de pessoas que se dizem professores e que, no fundo, inflacionam o mercado trazendo um serviço de péssima qualidade com o mínimo de conhecimento.

Ednéa Vidoto

Chagas e Açaí

Parabéns pelo estudo retratado na matéria "Pesquisa associa polpa do açaí à transmissão da doença de Chagas" ´[edição 461]. Com certeza, poderemos ganhar com estes dados, principalmente em regiões endêmicas, na abordagem de doadores de sangue e órgãos e evidentemente no diagnóstico e acompanhamento de pacientes infectados.

Neila Sellan Lopes Gonçales

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

Reitor Fernando Ferreira Costa
Coordenador-Geral Edgar Salvadori De Decca
Pró-reitor de Desenvolvimento Universitário Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva
Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários Mohamed Ezz El Din Mostafa Habib
Pró-reitor de Pesquisa Ronaldo Aloise Pilli
Pró-reitor de Pós-Graduação Euclides de Mesquita Neto
Pró-reitor de Graduação Marcelo Knobel
Chefe de Gabinete José Ranali

Jornal da Unicamp

Elaborado pela Assessoria de Imprensa da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Periodicidade semanal. **Correspondência e sugestões** Cidade Universitária "Zeferino Vaz", CEP 13081-970, Campinas-SP. **Telefones** (019) 3521-5108, 3521-5109, 3521-5111. **Site** http://www.unicamp.br/ju. **E-mail** leitorju@reitoria.unicamp.br. **Twitter** http://twitter.com/jornaldaunicamp **Coordenador de imprensa** Eustáquio Gomes **Assessor Chefe** Clayton Levy **Editor** Álvaro Kassab (kassab@reitoria.unicamp.br) **Chefia de reportagem** Raquel do Carmo Santos (kel@unicamp.br) **Reportagem** Isabel Gardenal, Jeverson Barbieri e Maria Alice da Cruz **Editor de fotografia** Antoninho Perri **Fotos** Antoninho Perri e Antonio Scarpinetti **Editor de Arte** Oséas de Magalhães **Vida Acadêmica** Hélio Costa Júnior **Atendimento à imprensa** Nadir Antonia Peinado, Ronei Thezolin e Sílvio Anunciação **Serviços técnicos** Dulcinéa Bordignon, Everaldo Silva e Luís Paulo Silva **Impressão** Pigma Gráfica e Editora Ltda: (011) 4223-5911 **Publicidade** JCPR Publicidade e Propaganda: (019) 3232-2210. Assine o jornal on line: www.unicamp.br/assineju